



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 9.284

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR DESDOBRAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Nos termos da alínea C, § 1º, artigo 20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.636, de 23 de junho de 2023, a dotação orçamentária abaixo codificada, constante do orçamento para o corrente exercício e da Lei Municipal nº 6.702 de 11 de novembro de 2023, fica desdobrada da seguinte forma:

<b>01.49</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
01.49.12	Gestão da Saúde
01.49.12.10.302..1004.2213	Ampliação dos Atendimentos de Urgência e Emergência Ambulatorial
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
370.01	Cod. Aplic. - Assist. Fin. Compl. Piso Enfermagem
05	Fonte de Recurso – Federal
<b>01.49.12.10.301.1004.2256</b>	<b>Ampliação da Cobertura Pop. Estimada Pelas Equipes</b>
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
310.00	Cód. Aplicação - Saúde Geral
01	Fonte de Recurso – Tesouro

### DESDOBRAMENTO:

<b>01.49</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
01.49.12	Gestão da Saúde
01.49.12.10.302.1004.2213	Ampliação dos Atendimentos de Urgência e Emerg. Ambulatorial
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
310.00	Cód. de Aplicação - Saúde Geral
05	Fonte de Recurso - Federal
<b>01.49.12.10.301.1004.2256</b>	<b>Ampliação da Cobertura Pop. Estimada pelas Equipes</b>
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
310.00	Cod. de Aplicação – Saúde Geral
05	Fonte de Recurso - Federal

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.49</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2213	Ampliação dos Atendimentos de Urgência e Emerg. Ambulatorial	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
310.00	Cód. de Aplicação - Saúde Geral	
05	Fonte de Recurso - Federal	
<b>01.49.12.10.301.1004.2256</b>	<b>Ampliação da Cobertura Pop. Estimada pelas Equipes</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
310.00	Cod. de Aplicação – Saúde Geral	
05	Fonte de Recurso - Federal	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.800.000,00</b>



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de maio de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:  
29 / 05 / 2024  
Jornal Oficial de Mogi Mirim